



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE**  
**MINAS GERAIS – CAMPUS PIRAPORA**

**PORTARIA Nº. 120, DE 27 DE AGOSTO DE 2012.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS PIRAPORA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 39 de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário da União de 01 de março de 2010, resolve:

I – Realizar a 2ª Chamada (1ª reclassificação) para as vagas remanescentes do Vestibular 2/2012 para o curso superior **Bacharelado em Administração**, conforme Edital n.º. 128/2012, e convocar os candidatos para se matricularem, conforme quadro abaixo:

<b>Curso Bacharelado em Administração</b>		
<b>Nº. INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>Posição de Classificação</b>
635	Jordana Kelly de Brito Caldeira	21
316	Leidson Luiz Dias Marinho	22
260	Denilson Aparecido da Silva Pinto	23
181	Éber Medeiros Barbosa	24
10094	Rayane Karla Amaral Batista	25
292	Ariadny de Souza Alves de Jesus	26

II – As matrículas dos candidatos acima elencados serão realizadas nos dias **31/08/2012 e 01/09/2012**, das *08h00min às 10h30min e das 14h00min às 17h00min*, na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *Campus Pirapora*, localizado na Rua Humberto Mallard, n.º 1355 – Bairro Santos Dumont, em Pirapora-MG.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Prof. Júlio César Pereira Braga**  
*Diretor Geral do IFNMG – Campus Pirapora*